



# PLANO DE ATIVIDADES

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS  
POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E  
LONGEVIDADE

2023

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

**Plano de Atividades 2023**

**Direção Regional para as Políticas Públicas  
Integradas e Longevidade  
Secretaria Regional de Saúde e Proteção de  
Serviços**

**Edifício do Governo Regional, Av. Zarco - 2.º  
andar**

**9004-527 Funchal Telf.: 291 145 060**

**[drppil@madeira.gov.pt](mailto:drppil@madeira.gov.pt)**

**[madeira.gov.pt/drppil](http://madeira.gov.pt/drppil)**

**2023**

**“Somos o reflexo do alcance das ações que realizamos”.**

## ÍNDICE

---

ÍNDICE FIGURAS E QUADROS .....	5
MENSAGEM.....	6
1. INTRODUÇÃO .....	7
1.1 Missão da DRPPIL .....	7
1.2 Atribuições .....	8
1.3 Organização Interna .....	11
1.3.1 Competências Legais:.....	12
1.3.2 Competências das Unidades Orgânicas Nucleares .....	13
1.3.3 Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis.....	16
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO .....	18
2.1 Ambiente interno .....	18
2.2 Ambiente Externo .....	19
2.2.1 Clientes Internos .....	19
2.2.2 Clientes Externos.....	19
2.3 Análise SWOT para 2023 .....	19
3. METODOLOGIA.....	21
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	21
4.1 Objetivos Estratégicos .....	22
4.2 Objetivos Operacionais .....	22
4.3 Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais .....	23
5. ATIVIDADES A DESENVOLVER .....	23
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....	28
6.1 Recursos Humanos.....	28
6.2 Recursos Financeiros .....	29
7. PLANO DE FORMAÇÃO .....	30
8. APROVAÇÃO .....	30
9. ANEXOS .....	31
9. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	37

## ÍNDICE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 - Organograma da DRPPIL .....	11
Figura 2 - Análise SWOT .....	20
Quadro 1 - Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais .....	23
Quadro 2 – N.º Trabalhadores por Carreira/Cargo .....	28
Quadro 3 – Orçamento– Distribuição por Tipologia e por agrupamento económico .....	29

## MENSAGEM

O desafio demográfico é uma questão permanente e progressiva que molda a formulação de políticas públicas. Envelhecer de forma digna e positiva exige que enfrentemos as alterações sociais, políticas, assistenciais e económicas que acompanham o envelhecimento e a longevidade. Este cenário demanda uma abordagem horizontal e integrada, com serviços públicos mais eficazes e eficientes e um compromisso político firme com a promoção de uma longevidade ativa e positiva.

É neste contexto que surge a Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade (DRPPIL), como parte de uma estratégia governamental inovadora. A nossa missão é conceber, promover e avaliar políticas públicas para a longevidade, de forma integrada e articulada entre os diferentes setores de governação. Paralelamente, procuramos implementar medidas que assegurem proteção e apoio à fragilidade geriátrica, garantindo dignidade e bem-estar às pessoas mais velhas.

O nosso foco são as pessoas. As pessoas que desejam viver mais e melhor. As pessoas que trabalham para construir uma sociedade inclusiva, participativa e ativa, que reconheça a longevidade como um ativo económico e social valioso, capaz de melhorar a qualidade de vida das gerações mais velhas e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região.

Perguntamos frequentemente às pessoas mais velhas: Qual o lugar ideal para envelhecer? A maioria responde que quer continuar a viver nas suas casas, perto das suas memórias e da sua comunidade. A ciência confirma que envelhecer onde se viveu a maior parte da vida, inserido numa rede familiar e comunitária, traz grandes vantagens. Como afirmou António Fonseca, “o lugar onde a pessoa vive não é apenas a casa, é, também, a comunidade onde essa casa se insere.”

Todos os dias, a DRPPIL trabalha para servir mais e melhor a nossa comunidade. Comprometemo-nos a apoiar os residentes e os visitantes que procuram informação sobre os recursos, serviços e atividades disponíveis na Região. Também incentivamos a inovação e o investimento na economia da longevidade, respondendo às necessidades e expectativas das gerações menos jovens.

Estamos à Vossa disposição!

**Ana Clara Silva**

Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades (PA) reflete a estratégia da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade (DRPPIL) através da planificação da sua atividade a desenvolver no ano de 2023, hierarquizando opções, programando ações e mobilizando os recursos humanos e financeiros necessários à concretização dos objetivos estabelecidos.

É um instrumento de gestão auxiliar à tomada de decisão, facilitador da monitorização regular das atividades desenvolvidas e motor da aprendizagem organizacional contínua.

Trata-se de uma ferramenta de gestão flexível e ajustável às medidas corretivas que se venham a considerar necessárias e que decorrem de diversos fatores, quer internos quer externos que possam fazer oscilar o que está previamente estabelecido.

Para cumprimento do disposto no Programa do XIII Governo Regional da Madeira, a DRPPIL desenvolverá as competências que lhe são legalmente atribuídas.

O PA e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) associado, são instrumentos privilegiados de planeamento da execução das iniciativas, bem como de outros de idêntica natureza que os possam complementar ou suceder.

Assim, o QUAR identifica e define as metas anuais para as iniciativas associadas a objetivos estratégicos e operacionais, a ser implementado ao longo de 2023. Identicamente, representa um compromisso desta Direção Regional com o rigor e a governança da longevidade na RAM. É elaborado nos termos do disposto nos art. n.ºs 9, 10 e 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

### 1.1 Missão da DRPPIL

A DRPPIL é o serviço central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, atualmente integrada na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS), através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, que tem por missão contribuir para a conceção, promoção e avaliação das políticas públicas para a longevidade, numa ótica de desenvolvimento de um ecossistema económico e social sustentável, assente numa cultura colaborativa que promova a cooperação multissetorial e a disseminação, aplicação e transferência do conhecimento qualificado no âmbito da longevidade, e ainda assegurar a implementação de medidas integradas destinadas a garantir a proteção na fragilidade relacionada com o envelhecimento.

## Visão

Promover a longevidade como responsabilidade partilhada entre as pessoas, o sector público e a iniciativa privada e relevar o seu impacto como um ativo económico e social para a RAM.

## Valores

Na prossecução da sua visão e missão, a DRPPIL pauta a sua ação por um conjunto de valores que constituem a base da sua atuação, designadamente:

### ❖ Rigor

Reconhecer que as pessoas vivem mais tempo e aumentam o seu "ciclo de vida" com melhor saúde e mais participação ativa.

### ❖ Objetividade

Capitalizar saúde, mobilidade, independência, sociabilidade e satisfação das necessidades materiais básicas, escolhendo as políticas e os instrumentos que de forma mais eficaz contribuam para aumentar a longevidade com qualidade.

### ❖ Compromisso

Formular alternativas à produção de bens e serviços que correspondam às necessidades das gerações menos jovens e proporcionem oportunidades inovadoras de investimentos na economia da longevidade e reforço do potencial de crescimento.

## 1.2 Atribuições

De acordo com o artigo 3.º do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, na sua atual redação, que aprova a orgânica da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, a DRPPIL detém as seguintes atribuições:

- a) Propor e elaborar a Estratégia Regional para a Longevidade (ERL) e as linhas de ação para o Desenvolvimento da Economia da Longevidade;
- b) Desenvolver o Mapa Cognitivo Regional para a Longevidade, em função da dinâmica demográfica e da coerência com os desafios de uma longevidade sustentável;
- c) Propor e elaborar programas e projetos específicos adequados à implementação da ERL;
- d) Participar no desenvolvimento das intervenções públicas que visem promover a iniciativa privada para a economia da longevidade;
- e) Acompanhar o trabalho estratégico e analítico, os intercâmbios, as orientações políticas e os mecanismos de financiamento no âmbito das políticas para a longevidade, a nível nacional, internacional e da UE;

- f) Articular com os organismos competentes em matéria de assuntos europeus e cooperação externa, no sentido do melhor aproveitamento dos apoios existentes ao desenvolvimento das políticas públicas para a longevidade;
- g) Prestar apoio técnico na identificação de áreas prioritárias de Governação Integrada, adequadas à construção de Redes de Implementação e Desenvolvimento de iniciativas enquadradas na ERL, ao nível dos vários departamentos do Governo Regional;
- h) Estudar e propor modelos e estruturas de governação integrada adequados à prossecução a política regional para a longevidade, e fomentar a cooperação e colaboração interdepartamental para abordar os desafios transversais à sua implementação;
- i) Desenvolver e coordenar a recolha sistematizada de informação e respetiva análise no âmbito de iniciativas enquadradas nos objetivos da promoção e desenvolvimento de políticas para a longevidade;
- j) Prestar apoio técnico à liderança da política financeira nos modelos de financiamento das políticas públicas para a longevidade, no âmbito dos sistemas regionais, de saúde e de ação social;
- k) Estudar e propor processos de contratualização e novos modelos de intervenção pública na área da alocação dos recursos financeiros aos vários sistemas de cuidados, particularmente aos cuidados de longa duração e manutenção, visando a melhoria dos seus desempenhos face aos objetivos da política de longevidade;
- l) Prestar apoio técnico à coordenação da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na Região Autónoma da Madeira nas iniciativas enquadradas na promoção e desenvolvimento das políticas para a longevidade;
- m) Assegurar a governação integrada, a coordenação técnica, o desenvolvimento e gestão dos recursos da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM (REDE), promovendo a sua inclusão no quadro estratégico das políticas para a longevidade, bem como assegurar a sua evolução, orientada para um modelo que dê resposta às necessidades regionais;
- n) Estudar e propor um modelo de sistema de respostas de cuidados especializados integrados para a RAM, na perspetiva de diferentes níveis de intervenção, diferente nível de funcionalidade, diferente objetivo, em articulação com as entidades responsáveis pelo sistema de cuidados de saúde e pelo sistema de ação social, visando a conciliação dos diferentes sistemas, em função da sua adequabilidade, financiamento, funcionamento e sustentabilidade, bem como da ligação organizacional e estrutural das várias respostas, particularmente as de longa duração;
- o) Prestar apoio técnico, sempre que solicitado, sobre programas, projetos e orçamentos no âmbito das políticas públicas intersectoriais;

- p) Conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância da cidadania participativa nas políticas para a longevidade e bem-estar;
- q) Formalizar acordos, protocolos e compromissos no âmbito do desenvolvimento e implementação de iniciativas integradas na ERL e demais matérias de interesse comum com entidades públicas e privadas, a nível regional, nacional e internacional;
- r) Promover o intercâmbio de boas práticas e aprendizagem mútua, que permita recolher e divulgar informações sobre medidas eficazes e prestar aconselhamento no quadro da política regional para a longevidade e bem-estar;
- s) Fomentar as redes colaborativas e cooperantes entre entidades do setor público, social e privado para a reflexão e ação no âmbito das respostas aos desafios da longevidade, através de modelos de governação integrada, que permitam maior eficácia e eficiência das mesmas.

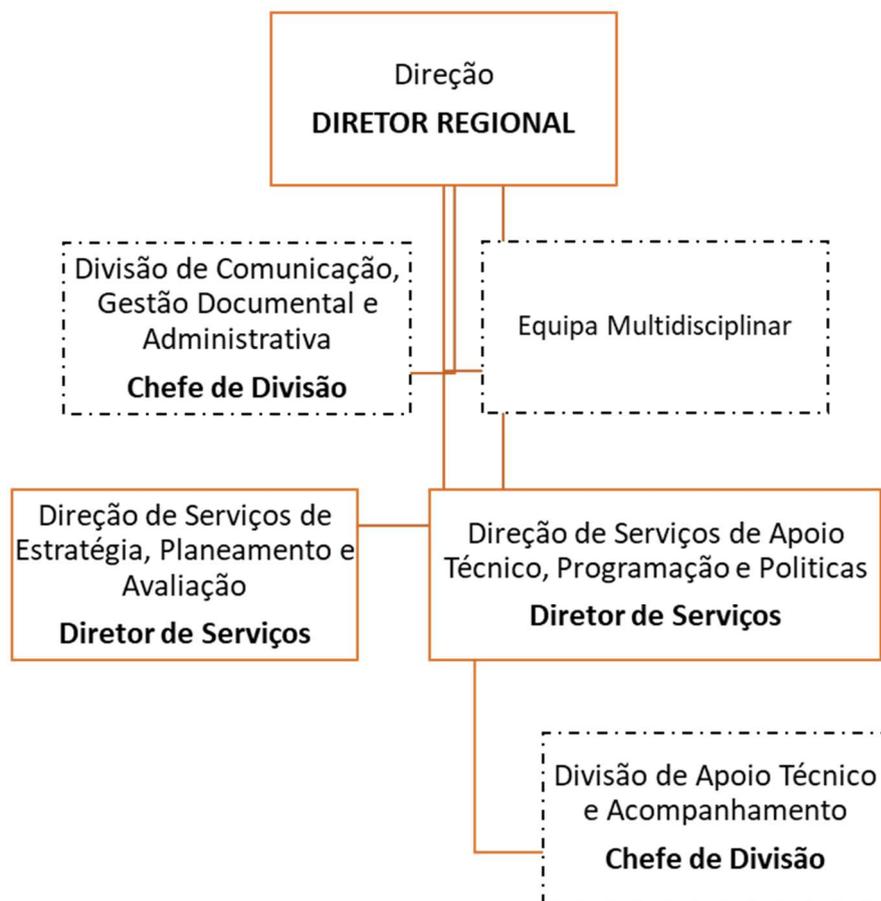
Na prossecução das suas atribuições, a DRPPIL assegura ainda na sua estrutura o Conselho Consultivo para a Governação Integrada da Política de Longevidade, bem como participação formal num conjunto de órgãos institucionais, fóruns, grupos de trabalho e redes de cooperação nos domínios nacionais, europeu e internacional, assim como a produção de informação adequada nas suas áreas de intervenção.

### 1.3 Organização Interna

A organização interna da DRPPIL, no âmbito das respostas às solicitações que advém das suas competências e atribuições, obedece assim a um modelo estrutural misto, sendo nas áreas de suporte e operativas, o modelo hierarquizado e nas áreas de Governação Integrada e trabalho em rede, o modelo matricial, assente em equipas multidisciplinares e na forma que se apresenta externamente.

A estrutura orgânica da DRPPIL está graficamente representada no organograma que se segue:

Figura 1 - Organograma da DRPPIL



Ao nível orgânico, a DRPPIL, é dirigida por um Diretor Regional, cargo de direção superior de 1.º grau, de acordo com o artigo 4.º do anexo do DRR n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, na sua redação atual, e a sua atuação rege-se ainda pelos seguintes diplomas:

- ❖ Portaria n.º 19/2022, de 19 de janeiro, foram fixadas as competências das unidades orgânicas (UO), o número máximo de unidades flexíveis do serviço e a equipa multidisciplinar e determinada a seguinte estrutura nuclear:
  - a) Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação;
  - b) Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas.
  
- ❖ Pelo Despacho n.º 21/2022, de 24 de janeiro, foi determinada a estrutura flexível da DRPPIL e estabelece as respetivas atribuições:
  - a) Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa;
  - b) Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento.

### 1.3.1 Competências Legais:

A DRPPIL é dirigida pela diretora regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, a quem compete, designadamente:

- Promover a execução das políticas de otimização do financiamento de modelos de cuidados de longa duração, a sua sustentabilidade orçamental e adequação aos mais elevados padrões sociais que o Governo Regional preconiza;
- Propor a aprovação de medidas normativas adequadas à prossecução de objetivos de uniformização e racionalização dos procedimentos relativos à gestão dos recursos da Rede de Sistemas de Cuidados Integrados, em especial da Rede de Cuidados Continuados Integrados e da Rede de Cuidados de Longa Duração, bem como de medidas necessárias ao acompanhamento, monitorização e execução das políticas públicas integradas para a longevidade;
- Transmitir instruções de carácter geral e obrigatório sobre matérias da sua competência a todos os serviços regionais;
- Articular com outros organismos do Governo Regional a implementação das medidas que consubstanciam as atribuições e responsabilidades desta Direção Regional;

- Exercer, por inerência ou em representação desta Direção Regional o desempenho de funções em conselhos consultivos, comissões ou outros órgãos colegiais no âmbito das suas atribuições.

As unidades orgânicas nucleares e flexíveis, acima elencadas, são dirigidas por diretores de serviços e por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 1.º e 2.º graus, respetivamente.

### 1.3.2 Competências das Unidades Orgânicas Nucleares

As competências que se encontram atribuídas à estrutura orgânica nuclear e respetivas unidades estão distribuídas da seguinte forma:

#### a) Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação (DSEPA):

- Apoiar o desenvolvimento e assegurar o acompanhamento, a atualização e a avaliação da implementação da Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade (EREL), bem como das medidas e políticas transversais com impacto no Ecosistema Regional da Longevidade;
- Promover e realizar estudos e análises que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas e reformas estruturais nas áreas de intervenção da DRPPIL, incluindo estudos de caracterização e diagnóstico que apoiem a proposta e elaboração de programas e projetos adequados à implementação da EREL;
- Propor e desenvolver indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados das políticas públicas enquadradas na EREL;
- Contribuir, mediante apoio de natureza técnica, para o desenvolvimento do Mapa Cognitivo Regional para a Longevidade, em função da dinâmica demográfica e da coerência com os desafios de uma política pública para a longevidade sustentável;
- Assegurar a coordenação da elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos e programas de desenvolvimento que incidam nas áreas de intervenção da DRPPIL e, em particular, na área da promoção da longevidade ativa, segura e saudável, em articulação com as demais entidades competentes;
- Desenvolver e coordenar a recolha sistematizada de informação e respetiva análise no âmbito de iniciativas enquadradas nos objetivos da promoção e desenvolvimento das políticas para a longevidade;
- Definir os fatores críticos de sucesso, articulando as prioridades estratégicas em função do Programa do Governo e acompanhar a execução das políticas do membro do Governo responsável pela área da longevidade;

- Cooperar, em articulação com outras entidades competentes, no estudo, monitorização e previsão de eventuais impactos da longevidade a nível regional;
- Acompanhar a evolução regional, nacional e internacional das políticas integradas para a longevidade e, de forma regular, elaborar relatórios analíticos e de conjuntura caracterizadores do impacto da longevidade nos sistemas, económico e social;
- Participar no levantamento e na análise da informação relevante sobre a temática da longevidade, tendo em vista a elaboração e manutenção de um modelo global de dados em contexto intersectorial;
- Propor e desenvolver um sistema integrado de indicadores, estruturais, conjunturais e de antecipação necessários, nomeadamente, à definição, ao acompanhamento e à avaliação das políticas e dos planos estratégicos nas áreas de competência da DRPPIL nomeadamente na área da economia da longevidade;
- Propor e apoiar a formação de relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, não implicando, em qualquer caso, a delegação ou partilha das suas atribuições e competências;
- Assegurar a realização de estudos e planos de monitorização da atividade estratégica da DRPPIL em articulação com os demais serviços da mesma;
- Contribuir para a divulgação do conhecimento sobre a longevidade fomentando a participação da sociedade no desenvolvimento de uma economia da longevidade sustentável;
- Propor o modelo de divulgação generalizada da informação relativa à missão da DRPPIL de interesse público;
- Elaborar pareceres, estudos e informações e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, no quadro das suas competências e executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas;
- Apoiar as ações de intercâmbio, em articulação com as demais áreas da DRPPIL, que permita recolher e divulgar informações sobre medidas eficazes e prestar aconselhamento no quadro da política regional para a longevidade e bem-estar.

#### **b) Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas (DSATPP)**

- Acompanhar o trabalho estratégico e analítico, os intercâmbios, as orientações políticas e os mecanismos de financiamento no âmbito das políticas para a longevidade, a nível nacional, internacional e da UE;

- Apoiar o Diretor Regional no relacionamento com os organismos competentes em matéria de assuntos europeus e cooperação externa, no sentido do melhor aproveitamento dos apoios existentes ao desenvolvimento das políticas públicas para a longevidade;
- Prestar apoio técnico na identificação de áreas prioritárias de Governação Integrada, adequadas à construção de Redes de Implementação e Desenvolvimento de iniciativas enquadradas na EREL ao nível dos vários departamentos do Governo Regional e demais partes interessadas;
- Estudar e propor modelos e estruturas de Governação Integrada adequados à prossecução da política regional para a longevidade, e fomentar a cooperação e colaboração multiorganizacional e interdepartamental para abordar os desafios transversais à sua implementação;
- Prestar, sempre que solicitado, apoio técnico no âmbito da política financeira regional ao nível dos modelos de financiamento das políticas públicas para a longevidade e dos cuidados de saúde e de apoio social de longa duração;
- Estudar e propor processos de contratualização e novos modelos de intervenção pública na área da alocação dos recursos financeiros e dos modelos de funcionamento dos vários sistemas de cuidados continuados integrados de saúde e apoio social, particularmente os cuidados de longa duração e manutenção, visando a melhoria dos seus desempenhos face aos objetivos da política de longevidade;
- Prestar apoio técnico à coordenação da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na Região Autónoma da Madeira, nas iniciativas enquadradas na promoção e desenvolvimento das políticas para a longevidade;
- Prestar apoio técnico, sempre que solicitado, sobre programas, projetos e orçamentos no âmbito das políticas públicas intersectoriais;
- Formalizar acordos, protocolos e compromissos no âmbito do desenvolvimento e implementação de iniciativas integradas na Estratégia Regional para a Longevidade e demais matérias de interesse comum com entidades públicas e privadas, a nível regional nacional e internacional;
- Garantir o apoio técnico jurídico no âmbito da atividade da DRPPIL;
- Assegurar a elaboração, acompanhamento e avaliação dos diferentes instrumentos de gestão, nomeadamente os planos e relatórios de atividades, assim como exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre os sistemas de avaliação de desempenho;
- Estudar, propor e assegurar as medidas organizacionais que se mostrem necessárias ao funcionamento eficaz da DRPPIL;

- Identificar as necessidades no âmbito dos recursos humanos, financeiros e materiais e assegurar a articulação com as entidades do departamento do Governo Regional que tutela a DRPPIL, com competências nas referidas áreas.

### 1.3.3 Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis

De acordo com o artigo 5.º da Portaria n.º 19/2022, de 19 de janeiro e o Despacho n.º 21/2022, de 24 de janeiro, a DRPPIL compreende ainda as seguintes unidades orgânicas flexíveis, de acordo com as respetivas competências:

#### **a) Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa (DCGDA), na dependência direta do Diretor Regional:**

- Planear e executar o plano de comunicação, interna e externa da DRPPIL e propor os diversos canais e suportes comunicacionais;
- Planear, atualizar e executar a gestão de conteúdos do sítio da internet, a produção de materiais de divulgação, a atividade institucional nas redes sociais e outros canais de comunicação da DRPPIL, em articulação com as demais unidades orgânicas;
- Planear, coordenar e executar as ações necessárias à realização de conferências, seminários, sessões oficiais, e demais eventos decorrentes da atividade da DRPPIL e ainda, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da DRPPIL, tanto a nível regional, nacional como internacional;
- Promover a imagem institucional DRPPIL e gerir o portfólio de serviços e produtos que lhe estão associadas;
- Assegurar o registo audiovisual das iniciativas promovidas pela DRPPIL para utilização e divulgação nos diferentes suportes de comunicação;
- Apoiar o Diretor Regional, em articulação com a DSATPP no estabelecimento de relações de cooperação, associação ou parceria com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, no âmbito da Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade (EREL) e dos demais instrumentos de planeamento estratégico, coordenados pela DRPPIL;
- Coadjuvar o Diretor Regional na preparação das atividades de representação da DRPPIL, no âmbito nos diferentes fóruns, comissões, comités, reuniões e órgãos consultivos regionais, nacionais e internacionais, em articulação com a DSATPP;

- Criar e manter atualizadas bases de dados facilitadoras de uma comunicação eficaz em articulação com as unidades orgânicas da DRPPIL;
- Reportar informação que sustente uma avaliação da qualidade das ações comunicacionais da DRPPIL;
- Organizar e assegurar a receção e o atendimento público da DRPPIL, encaminhando para as unidades orgânicas competentes os pedidos e sugestões recebidos;
- Garantir o apoio técnico e administrativo à elaboração e divulgação de orientações, instruções ou outra documentação da competência da DRPPIL;
- Implementar e coordenar a funcionalidade do Sistema de Gestão Documental (instrumento orientador dos processos administrativos), com vista à organização processual, simplificação e celeridade na consulta dos processos administrativos;
- Assegurar a execução dos procedimentos administrativos, nomeadamente proceder ao registo, tratamento e distribuição de toda a correspondência e demais documentação recebida e expedida e garantir a organização do arquivo, fomentando as boas praticas da sua conservação;
- Assegurar a execução dos procedimentos administrativos respeitantes aos recursos humanos;
- Assegurar as necessidades do ponto de vista da gestão operacional, com vista ao funcionamento dos serviços, no que diz respeito aos bens de consumo corrente e bens de consumo inventariáveis em articulação com as entidades do departamento do Governo Regional que tutela a DRPPIL;
- Propor e executar ações específicas que contribuam para a melhoria da administração geral dos serviços e da sua gestão operacional;
- Apoiar as unidades orgânicas da DRPPIL no âmbito da respetiva atividade de gestão documental e comunicação;
- Executar as demais competências que dentro da sua área funcional lhe sejam superiormente atribuídas.

**b) Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento (DATA):**

- Prestar apoio e informação técnica ao nível dos modelos de financiamento das políticas públicas para a longevidade e dos cuidados de saúde e de apoio social de longa duração;
- Proceder à realização de estudos e elaborar propostas de processos de contratualização e novos modelos de intervenção pública na área da alocação dos recursos financeiros e dos modelos de

funcionamento dos vários sistemas de cuidados continuados integrados de saúde e apoio social, particularmente os cuidados de longa duração e manutenção;

- Prestar apoio técnico à participação da DRPPIL nas ações de cooperação junto da coordenação da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na Região Autónoma da Madeira, nas iniciativas que se enquadram na promoção e desenvolvimento das políticas para a longevidade;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento de programas, projetos incluindo a forma como devem ser geridos os recursos, particularmente os financeiros, necessários à implementação dos mesmos;
- Identificar e reportar as lacunas interdepartamentais em termos de financiamento, enquadramento orçamental e política operacional no âmbito da Governação Integrada para a Longevidade;
- Acompanhar e participar na elaboração dos instrumentos de gestão, nomeadamente os planos e relatórios de atividades;
- Estabelecer um sistema de recolha de dados e informação de monitorização que apoie as atividades de acompanhamento que lhe estão atribuídas;
- Criar um repositório de informação e conhecimento acerca da atividade programática regional no âmbito da Governação Integrada para a Longevidade;
- Ajudar na identificação de necessidades de recursos humanos, financeiros e materiais adequados à criação das condições essenciais à prossecução da missão da DRPPIL nomeadamente quanto ao esforço de Governação Integrada para a Longevidade;
- Executar as demais competências que dentro da sua área funcional lhe sejam superiormente atribuídas.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### 2.1 Ambiente interno

No decurso do ano 2023, o conjunto dos recursos humanos existente será determinante na realização das atividades inerentes à Direção Regional, nomeadamente as Direções de Serviço – Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação (DSEPA) e da Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas (DSATPP) - e das Divisões - Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa (DCGDA) e da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento (DATA), com vista a dar continuidade aos trabalhos de consolidação do Modelo Regional de Cuidados Continuados Integrados

da RAM – REDE, assegurando a continuidade da prestação dos cuidados e a racionalização da utilização dos recursos, dos trabalhos de Coordenação Técnica e Global da execução física e financeira do Investimento RE-C1-i05-RAM-Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, desenvolvimento e melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) 21-26, através da Coordenação Técnica da Rede, em articulação com os demais órgãos competentes e dos trabalhos de aprovação do Quadro de Referência e da Estrutura de Desenvolvimento da Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade.

## 2.2 Ambiente Externo

Tendo em linha de conta os objetivos, competências e atribuições da DRPPIL, definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, na sua redação atual, e outra legislação específica, a Direção Regional relaciona-se com um vasto leque de Stakeholders, nomeadamente:

### 2.2.1 Clientes Internos

Caracterizando-se os clientes internos como os destinatários de cada fase do processo, os clientes da DRPPIL são essencialmente as unidades orgânicas que a compõem, bem como outros serviços da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS), clientes “intermédios” nos processos da competência da Direção Regional, nomeadamente o Gabinete do Secretário Regional e o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE – IP-RAM), bem como o SESARAM, EPERAM.

### 2.2.2 Clientes Externos

São considerados clientes externos os destinatários finais dos serviços que cooperam com os serviços prestados pela DRPPIL. Incluem-se nesta categoria as entidades públicas ou privadas, onde se destacam os seguintes:

- Administração Pública Regional;
- Institutos Públicos;
- Empresas do Setor Público Empresarial;
- Outras Entidades públicas;
- Entidades privadas;
- Centros de Investigação nacionais/internacionais;
- Entidades Internacionais;
- Universidade da Madeira;
- Fornecedores/ Prestadores de serviços/ Investidores;
- Associações Empresariais, Profissionais, Religiosas e Culturais e Cidadãos em geral.

As entidades públicas ou privadas, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais desta Direção Regional incluem-se no **universo de parceiros**.

## 2.3 Análise SWOT para 2023

A origem do conceito SWOT emerge da conjugação das iniciais das palavras anglo-saxónicas Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) (Serra et al., 2012).

A análise SWOT é uma metodologia para estudar a situação da Direção Regional na sua componente organizacional e institucional, analisando as suas características internas (Pontos Fracos e Pontos Fortes) e a sua situação externa (Ameaças e Oportunidades) com base numa matriz quadrada.

Figura 2 - Análise SWOT



Na análise interna são identificadas as forças e as fraquezas, sendo que as forças estão diretamente relacionadas com aspetos específicos da DRPPIL (know-how, recursos humanos, recursos financeiros, entre outros), ou seja, o que coloca a Direção Regional em vantagem. Por outro lado, as fraquezas correspondem ao que a poderá colocar em desvantagem.

#### Análise SWOT para 2023

Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ A DRPPIL é o primeiro organismo público a ser criado a nível nacional e pretende, essencialmente, determinar uma nova estratégia governamental para a Longevidade, integrada e articulada com plano de sustentabilidade das finanças públicas da RAM;</li> <li>❖ Liderança motivada e com facilidade de comunicação;</li> <li>❖ Capacidade de adaptação e espírito de equipa nas situações que carecem de esforço suplementar;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Serviço recente, com equipa nova em fase de organização interna dos serviços e dos novos procedimentos;</li> <li>❖ Metodologias de trabalho diferentes nos diversos serviços o que dificulta a manutenção do ritmo de desempenho organizacional;</li> <li>❖ Restrições orçamentais, quer em termos de recrutamento de pessoal, quer em termos de operacionalidade na Direção Regional;</li> <li>❖ Burocracia em muitos processos administrativos/jurídicos o que dificulta a consolidação da atividade da DRPPIL;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Capacidade de gerir/responder a todas as solicitações adequadas ao serviço;</li> <li>❖ Rede de parcerias e bom relacionamento com os “stakeholders”;</li> <li>❖ Elaboração e publicação de diversos diplomas relativos ao funcionamento da DRPPIL;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Não deter infraestruturas próprias ao seu desenvolvimento e crescimento de forma sustentada e estável.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Oportunidades (O)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Digitalização, uma das mega tendências que está a transformar a realidade mundial;</li> <li>❖ Evolução tecnológica dos sistemas de informação e comunicação;</li> <li>❖ Sinergias com outras entidades internas e internacionais para partilha de informação e de boas práticas;</li> <li>❖ Automatização e racionalização de processos;</li> <li>❖ Agendas nacionais e internacionais no âmbito do envelhecimento ativo e saudável.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Ameaças (T)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Conjuntura económica desfavorável, devido à invasão da Ucrânia por parte da Rússia, provocando um abrandamento da globalização da economia e clima de instabilidade socioeconómica;</li> <li>❖ Escassez de recursos financeiros/ Orçamento Regional reduzido;</li> <li>❖ Elevada burocracia na Administração Pública;</li> <li>❖ Acelerada mutação da realidade económica e tecnológica.</li> </ul>

### 3. METODOLOGIA

O Plano de Atividades da DRPPIL foi elaborado através de um processo participado de toda a estrutura organizacional sob a coordenação da Diretora Regional, no sentido de serem identificados os objetivos e resultados esperados para 2023, face às linhas de atuação estratégicas definidas.

Foi precedido da identificação por todas as UO das ações que se prevê venham a ser desenvolvidas ao longo de 2023, respetivos objetivos operacionais, indicadores e metas.

A avaliação deste plano será efetuada através do respetivo relatório de atividades que visa a melhoria contínua do desempenho desta Direção Regional.

### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos e operacionais abaixo apresentados, no presente Plano de Atividades, que enquadram e orientam a atividade da DRPPIL, encontram-se alinhados com o Programa do XIII Governo Regional da Madeira 2019-2023, o qual definiu como orientação estratégica, no quadro da prioridade conferida ao Serviço Regional de Saúde, a integração de cuidados e a sua articulação com a inclusão social, com o objetivo de, através da Rede de Cuidados Continuados Integrados, implementar uma verdadeira Rede de Suporte à pessoa em situação de dependência ou incapacidade, permanente ou temporária, com necessidades de cuidados de saúde.

#### 4.1 Objetivos Estratégicos

Encontram-se definidos para 2023, três objetivos estratégicos:

▪ **Objetivo Estratégico 1**

Consolidar uma cultura colaborativa com os stakeholders.

▪ **Objetivo Estratégico 2**

Assegurar o funcionamento da REDE de CCI - promovendo a responsabilidade partilhada, a potenciação dos recursos existentes e de ações de proximidade aos Cidadãos em situação de dependência com necessidades de saúde e apoio social.

▪ **Objetivo Estratégico 3**

Otimizar a gestão interna e recursos humanos

▪ **Objetivo Estratégico 4**

Coordenar e Acompanhar os projetos PRR para o REDE CCI no âmbito do Fortalecimento do SRS da RAM

#### 4.2 Objetivos Operacionais

As atividades previstas para 2023 integram-se nos objetivos estratégicos definidos e visam concretizar os objetivos operacionais anuais fixados para o ano 2023, a seguir enunciados, e respetivas metas, tal como consta no Anexo I, relativo ao QUAR da DRPPIL 2023.

Para a concretização dos quatro objetivos estratégicos estão previstos 8 objetivos operacionais: 3 de eficácia, 3 de eficiência e 2 de qualidade:

➤ **Objetivos Operacionais de Eficácia (40%):**

- Promover parcerias com os stakeholders;
- Coordenar e monitorizar acordos e os contratos programa celebrados entre as diversas entidades;  
Aumentar a notoriedade do conceito da Longevidade.

➤ **Objetivos Operacionais de Eficiência (40%):**

- Analisar a referenciação do utente dos internamentos sociais na sua integração na REDE de CCI;
- Assegurar e acompanhar a implementação do PRR 21-26 - subinvestimento C01-i05-M01;
- Cumprir com os prazos de respostas às solicitações de entidades interna e externas.

➤ **Objetivos Operacionais de Qualidade (20%):**

- Melhorar sistema de gestão documental;
- Desenvolver /formar competências na valorização dos colaboradores.

### 4.3 Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Apresenta-se de seguida, o quadro representativo dos objetivos estratégicos associados aos objetivos operacionais e ao QUAR, bem como a identificação das UO que os prosseguem:

*Quadro 1 - Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais*

	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1	✓	✓		
OP2		✓		
OP3	✓			✓
OP4		✓		✓
OP5				✓
OP6		✓	✓	✓
OP7			✓	
OP8			✓	

## 5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

O Plano de Atividades deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de atividades e projetos que concorrem para os objetivos operacionais anteriormente descritos e/ou para os objetivos das UO, sem prejuízo de existirem outras atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DRPPIL, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para os objetivos do QUAR.

À realização das atividades previstas acrescerá a resposta a solicitações superiormente produzidas e a solicitações externas.

Assim, no quadro seguinte enumeramos as atividades das várias unidades orgânicas:

Objetivo Operacional	Atividade	Nº Ind.	Indicador	Meta	Calendarização/ Periodicidade	UO
OP1 - Promover parcerias com os stakeholders	Preparar/orientar os acordos celebrar (como apoio às entidades subscritoras)	Ind.1	N.º de Acordos	7	Permanente	DSEPA/DCGDA
	Organizar reuniões de parceria	Ind.2	N.º de Acordos	24	Permanente	DSEPA/DATA
	Criar e divulgar materias e/ou notícias		Nº Notícias	20	Permanente	DCGDA
	Assegurar a atualização da lista de contactos com stakeholders		Nº Contactos	10	Permanente	DCGDA
	Representação em Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho		Nº de eventos	6	Permanente	DSEPA/DATA/DCGDA
OP2 - Coordenar e monitorizar acordos e os contratos programa celebrados entre as diversas entidades	Elaborar instrumentos de Monitorização os relatórios referente aos contratos-programas	Ind.3	N.º de Instrumentos	1	Permanente	DSEPA
	Monitorizar/ Coordenar os Contratos Programa e Resolução do Conselho de Governo que aprova a respetiva Minuta de CP e outros legalmente previstos e respetiva gestão e controlo.	Ind.4	N.º de Contratos-Programa	7	Permanente	DSEPA
	Emissão de pareceres solicitados por entidades internas e externas		N.º Pareceres	5	Variável	DSEPA/DATA
	Contribuir para a elaboração da proposta do orçamento e controlo orçamental		N.º propostas	3	Permanente	DATA
Objetivo Operacional	Atividade	Nº Ind.	Indicador	Meta	Calendarização/ Periodicidade	UO
OP3 - Aumentar a notoriedade do conceito da Longevidade	Elaborar um inquérito anual	Ind.5	Nº dias	60	Permanente	DCGDA/DSEPA
	Produzir Notícias	Ind.6	Nº Notícias	55	Permanente	DCGDA
	Elaborar estudos	Ind.7	N.º Documentos	1	Permanente	DSEPA
	Manter e atualizar o site institucional		%	90%	Permanente	DCGDA
	Organizar e /ou participar em palestras sobre a longevidade		Nº eventos	5	Permanente	DCGDA
	Divulgar boas práticas e estudos de casos sobre longevidade		Nº eventos/N.º Notícias	4	Permanente	DCGDA

Objetivo Operacional	Atividade	Nº Ind.	Indicador	Meta	Calendarização/ Periodicidade	UO
OP4 -Analisar a referenciação dos internamentos sociais na sua integração na REDE de CCI	Analisar processos das altas	Ind.8	Nº processos	330	Permanente	DSEPA
	Reduzir o tempo médio de espera	Ind.9	Nº dias	30	Permanente	DSEPA
	Assegurar o acompanhamento e avaliação do Plano de Ação para o Biénio 2022-2023, no âmbito da Estratégia Regional dos Cuidados Continuados		Relatório de atividade	1	Permanente	DSEPA/DCGDA/DATA
	Apoiar a realização de um estudo de caracterização do capital humano e conhecimento dos profissionais da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE) acerca de Cuidados Continuados Integrados		N.º Documentos	1	ANUAL	DSEPA
	Realizar estudo comparativo da despesa em saúde com internamentos hospitalares inapropriados para utentes, com critério de internamento em CCI ULDM e a despesa com lugares/ camas REDE contratualizadas ULDM, visando contribuir para a reafectação de verbas no sector da saúde		N.º Documentos	1	ANUAL	DSEPA/DATA
	Estudo da Estrutura de Custos de Funcionamento das Unidades de Internamento de Longa Duração e Manutenção - Alteração de Portaria		N.º Documentos	1	ANUAL	DSEPA/DATA
Objetivo Operacional	Atividade	Nº Ind.	Indicador	Meta	Calendarização/ Periodicidade	UO
OP5 -Assegurar e acompanhar a implementação do PRR 21-26 - sub-investimento C01-i05-M01	Monitorizar as manifestações de interesse nas candidaturas ao PRR	Ind.10	Nº Monitorizações	10	MENSAL	DSEPA
	Acompanhar/ Monitorizar os instrumentos de avaliação do progresso das manifestações de Interesse.	Ind.11	Nº Monitorizações	3	MENSAL	DSEPA
	Produzir e implementar um Plano de Comunicação REDE, no âmbito do PRR		Nº Planos	1	ANUAL	DCGDA
	Elaborar estudo sobre o custo padrão por lugar/tipologia		Nº propostas	1	ANUAL	DSEPA
	Assegurar as tarefas da DRPPIL no âmbito da Coordenação Técnica do Subinvestimento C01-i05.01 do PRR					Permanente

Objetivo Operacional	Atividade	N.º Ind.	Indicador	Meta	Calendarização/ Periodicidade	UO
OP6 -Cumprir com prazos de respostas às solicitações de entidades interna e externas	Elaborar informação para o reporte trimestral à UG	Ind.12	N.º médio de dias úteis para respostas	10	TRIMESTRAL	DATA
	Elaborar a proposta orçamental de funcionamento e investimento à UG/SC	Ind.14	N.º médio de dias úteis para respostas	10	ANUAL/ SETEMBRO	DATA
	Elaborar mapa de pessoal e necessidades de recrutamento	Ind.13	N.º médio de dias úteis para respostas	10	ANUAL	DATA
	Elaborar proposta de Alterações Orçamentais	Ind.12	N.º médio de dias úteis para respostas	10	Permanente	DATA
	Elaborar proposta de orçamento às entidades (IASAÚDE e SRIC)	Ind.15	N.º médio de dias úteis para respostas	10	ANUAL/ OUTUBRO	DATA
	Assegurar o cumprimento dos prazos relativos aos procedimentos dos Recursos Humanos afetos à DRPPIL	Ind.13	N.º médio de dias úteis para respostas	10	Permanente	DATA
	Elaborar o Plano de Atividades		N.º relatórios	1	ANUAL/ NOV/DEZ	DATA
	Elaborar o QUAR		N.º relatórios	1	ANUAL/ NOV/DEZ	DATA
	Produzir ofícios, registos de entradas e saídas no sistema de gestão documental (GD) e arquivo		N.º de documentos produzidos	500	Permanente	DATA/DSEPA/DCGDA
	Assegurar a gestão dos bens inventariáveis afetos à DRPPIL, bem como o planeamento de necessidades de recursos materiais correntes		N.º médio de dias úteis para respostas	10	Permanente	DATA

## 6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 6.1 Recursos Humanos

Para desenvolver as suas atividades e manter o seu nível de desempenho, a DRPPIL conta com a colaboração de uma equipa constituída de 6 trabalhadores a exercer funções no organismo, à data de 31 de dezembro de 2022.

Para além das necessidades propostas no mapa consolidado de recrutamento de 2023, no qual foram aprovados (Um Técnico Superior e Um Assistente Técnico), no decorrer do ano 2023, prevê-se a necessidade de mais 1 Dirigente Intermédio de 1.º Grau, a designar ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, ou através de um procedimento concursal nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A, do mesmo diploma, e ainda de 4 Técnicos Superiores e 2 Assistentes Operacionais.

No âmbito do SubInvestimento C01-I05.01, do Plano de Recuperação e Resiliência 21-26, afigura-se constituir um Núcleo Executivo composto por 6 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico, com vista a dar apoio à Coordenação Técnica da execução física e financeira do referido projeto.

No que respeita à distribuição dos Recursos Humanos em exercício de funções na DRPPIL, indicamos no quadro seguinte os trabalhadores, por carreira/cargos:

*Quadro 2 – N.º Trabalhadores por Carreira/Cargo*

Carreira/ Cargo	Número de Trabalhadores
<b>Dirigente - Direção Superior</b>	<b>1</b>
<b>Dirigente Intermédio – 1º Grau</b>	<b>1</b>
<b>Dirigente Intermédio – 2º Grau</b>	<b>2</b>
<b>Técnico Superior</b>	<b>1</b>
<b>Assistente Técnico</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>

Neste contexto, a primeira prioridade será a de continuar a envidar todos os esforços no recrutamento de novos trabalhadores, principalmente técnicos superiores com o perfil adequado e com as qualificações necessárias às tarefas que têm de ser desempenhadas.

Uma das condicionantes ao recrutamento de técnicos é de ordem financeira, com insuficiência de dotações no orçamento e diversos entraves de natureza burocrática e administrativa.

O facto da DRPPIL não possuir instalações próprias é igualmente uma condicionante ao seu crescimento ao nível do n.º de trabalhadores.

Outra das prioridades a que a DRPPIL continuará a dar especial atenção será a capacitação e valorização dos seus recursos humanos, através da realização de ações de formação.

A terceira prioridade passa pela melhoria contínua das condições que são proporcionadas aos trabalhadores para exercerem as suas funções, quer ao nível dos espaços de trabalho, quer ao nível dos equipamentos informáticos e programas que são disponibilizados.

## 6.2 Recursos Financeiros

O presente Plano de Atividades envolverá um custo total orçamentado de **415 725€**, valor destinado apenas a custos de funcionamento, representando **100%** do orçamento, uma vez que não está previsto alocar verbas para projetos de investimento – PIDDAR, conforme apresentado no quadro seguinte:

*Quadro 3 – Orçamento – Distribuição por Tipologia e por agrupamento económico*

Unidade: Euros

Designação	Dotação Inicial
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>415 725</b>
<b>Despesas c/ Pessoal</b>	<b>342 617</b>
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>30 015</b>
<b>Transferências</b>	<b>0</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0</b>
<b>Despesas de capital</b>	<b>43 093</b>
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL(OF+ OI)</b>	<b>415 725</b>

A dotação orçamental de suporte ao funcionamento da DRPPIL em 2023 apresenta a seguinte repartição:

- Encargos com Pessoal: **82,41%** - que engloba essencialmente a despesa com salários e outras despesas com pessoal;
- Aquisição de Bens e Serviços: **7,22%** - destacam-se as verbas previstas com os bens e serviços de apoio ao desenvolvimento da missão da DRPPIL;
- Despesas de Capital: **10,37%** - que engloba basicamente a despesa com a instalação dos serviços.

## 7. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação da DRPPIL integra o Plano Estratégico de Formação da Administração Pública Regional (APR), enquanto instrumento de Gestão de Recursos Humanos, bem como o Plano de Formação Específico do IASAÚDE, IP-RAM.

Em 2023, pretende-se continuar a assegurar a atualização de conhecimentos dos trabalhadores em áreas determinantes da atuação dos serviços, alinhadas com as suas respetivas competências.

## 8. APROVAÇÃO

A DIRETORA REGIONAL



Ana Clara Silva

## 9. ANEXOS

## ANEXO I

Ciclo de Gestão:	2023
Designação do Serviço   Organismo:	Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade
Visão	Ser reconhecida como a entidade de referência responsável pela promoção de políticas públicas de longevidade
Missão:	Promoção de uma longevidade saudável através de políticas públicas integradas e colaborativas, protegendo a fragilidade no envelhecimento.

### Objetivos Estratégicos (OE)

OE1:	Consolidar uma cultura colaborativa com os stakeholders
OE2:	Assegurar o funcionamento da REDE de CCI - promovendo a responsabilidade partilhada, a potenciação dos recursos existentes e de ações de proximidade aos Cidadãos em situação de dependência com necessidades de saúde e apoio social
OE3:	Otimizar a gestão interna e recursos humanos
OE4:	Coordenar e Acompanhar os projetos PRR para a REDE CCI no âmbito do Fortalecimento do SRS da RAM

### Objetivos Operacionais (OP)

### EFICÁCIA

PESO: 40%

OP1	Promover parcerias com os stakeholders (OE1 e OE2)										Peso:	40%
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.1	N.º de acordos enformados ( como apoio às entidades subscritoras)	7	Registo documental	DSEPA/DATA	2	9	70%					
Ind.2	N.º de Reuniões	24	Registo documental e agendamentos	DSEPA/DCGDA	12	36	30%					
Grau de Realização do OP1											0%	

OP2											Peso:	30%
Coordenar e monitorizar acordos e os contratos programa celebrados entre as diversas entidades (OE2)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	N.º de instrumentos de monitorização produzidos	1	Relatório de Monitorização/Base de dados disponibilizada pela ECL	DSEPA	1	2	60%					
Ind.4	N.º de Contratos-Programa coordenados / monitorizados	7	Registo documental/Base de dados disponibilizada pela ECL	DSEPA	1	8	40%					
Grau de Realização do OP2												0%
OP3											Peso:	30%
Aumentar a notoriedade do conceito da Longevidade (OE2 e OE4)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	Inquérito Anual (N.º dias)	60	Documentação	DCGDA/DSEPA	10	70	40%					
Ind.6	N.º de notícias produzidas	55	Site institucional	DCGDA	5	60	30%					
Ind.7	Nº Estudos Elaborados	1	Documentação	DSEPA	1	2	30%					
Grau de Realização do OP3												0%
OP4											Peso:	40%
Analisar a referenciação do utente das altas problemáticas na sua integração na REDE de CCI (OE2 e OE4)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	N.º de processos analisados	330	Registo documental/Base de dados disponibilizada pela ECL	DSEPA	30	360	40%					
Ind.9	Tempo média de espera (dias)	30	Registo documental	DSEPA	10	20	60%					
Grau de Realização do OP4												0%

OP5											Peso:	40%
Assegurar e acompanhar a implementação do PRR 21-26- subinvestimento C01-i05-M01 (OE4)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	N.º manifestações de interesse avaliadas e monitorizadas	10	Relatório de atividades PRR 21-26	DSEPA		5	15	50%				
Ind.11	N.º de instrumentos de avaliação e monitorização do progresso das manifestações de interesse	3	Relatório de atividades PRR 21-26	DSEPA		1	4	50%				
Grau de Realização do OP5												0%
OP6											Peso:	20%
Cumprir com prazos de respostas às solicitações de entidades interna e externas (OE2; OE3; OE4)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	N.º médio de dias úteis para respostas às solicitações da UG	10	Email	DATA		2	8	25%				
Ind.13	N.º médio de dias úteis para respostas às solicitações em matérias de Recursos Humanos	10	Gestão Documental - GD	DATA		2	8	25%				
Ind.14	N.º médio de dias úteis para elaborar a proposta anual do orçamento da Direção a enviar à UG/SC	30	Email	DATA		10	20	25%				
Ind.15	N.º médio de dias úteis para elaborar a proposta de orçamento às entidades (IASAUDE e SRIC)	30	Gestão Documental - GD	DSEPA/DATA		10	20	25%				
Grau de Realização do OP6												0%

QUALIDADE

Peso: 20%

OP7											Peso:	60%
Melhorar sistema de gestão documental (OE3)												
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável		Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Percentagem da classificação correta dos documentos	90%	Gestão Documental - GD	DCGDA		10%	100%	50%				
Ind.17	Percentagem de Documentos Arquivados de Forma Organizada e Classificada	80%	Arquivo/Gestão Documental - GD	DCGDA		10%	90%	50%				
Grau de Realização do OP7												0%

OP8	Desenvolver /formar competências na valorização dos colaboradores (OE3)										Peso:	40%
Indicadores	Meta 2023	Fontes de verificação	Unidade organica Responsável	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.18	N.º de inscritos em pelo menos uma ação de formação	80%	Mapa de controlo de formações	DATA	5%	85%	100%					
Grau de Realização do OP8												0%
RECURSOS HUMANOS											Dias úteis 2023	#REF!
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos Executados para 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	1	217	20			0		0%	0%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	4	868	64			0		0%	0%		
Técnico Superior	12	7	1519	84			0		0%	0%		
Assistente Técnico	8	1	217	8			0		0%	0%		
Assistente Operacional	5	2	434	5			0		0%	0%		
<u>(1 CCAS)</u>		15	3 255	176	0	0	0		0%	0%		

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução
			30.jun.2023	30.set.2023	31.dez.2023		
Orçamento de Funcionamento (OF)	415 725,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Despesas c/Pessoal	342 617,00 €					0,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	30 015,00 €					0,00 €	
Outras despesas correntes	0,00 €					0,00 €	
Despesas de Capital	43 093,00 €					0,00 €	
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Despesas c/Pessoal						0,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	
Outras despesas correntes						0,00 €	
Despesas de Capital						0,00 €	
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>415 725,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

## 9. SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>CCI</b>	Cuidados Continuados Integrados
<b>DRPPIL</b>	Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade
<b>DSATPP</b>	Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas
<b>DSEPA</b>	Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação
<b>DATA</b>	Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento
<b>DCGDA</b>	Divisão de Comunicação e Gestão Documental e Administrativa
<b>ERL</b>	Estratégia Regional para a Longevidade
<b>EREL</b>	Estratégia Regional para o Ecosistema da Longevidade
<b>FEEI</b>	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
<b>IASAÚDE</b>	Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM
<b>OE</b>	Objetivo Estratégico
<b>OO</b>	Objetivo Operacional
<b>PA</b>	Plano de Atividades
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PIDDAR</b>	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>REDE</b>	Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM
<b>RUP</b>	Região Ultraperiférica
<b>SESARAM</b>	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira
<b>SRS</b>	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
<b>UE</b>	União Europeia
<b>ULDM</b>	Unidade de Longa Duração e Manutenção
<b>UO</b>	Unidade Orgânica